



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.415, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ O NOME DE ROSA DE SARON Á TRAVESSA SITUADA NA RUA DO SOL, NO BAIRRO PLANALTO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de **TRAVESSA ROSA DE SARON**, a Travessa que se situa na Rua do Sol, no bairro Planalto Cidade Nova, neste Município.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2015.


EIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 28/08/2015


Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

GRIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 064/2015
DE AUTORIA DA VEREADORA RITA HELENA
FONSECA BESSA (TIA RITA).

